

# **PL nº 4/2005 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006)**

**RELATÓRIO DE DESTAQUES  
DE EMENDA AO TEXTO**

**RELATÓRIO POR VOTO DO RELATOR E  
DISPOSITIVO**

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 230 **Autor:** Nazareno Fonteles

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50110008
<b>Autor:</b>	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 3.º Do montante total das fontes de recursos consignadas na programação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, na lei orçamentária anual, poderão ser destinados no máximo 40% para compor a reserva de contingência da unidade orçamentária.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 232 **Autor:** Nazareno Fonteles

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50110010
<b>Autor:</b>	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 4.º Na lei orçamentária anual, as fontes de receitas do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, destinadas a compor reserva de contingência, não poderão ultrapassar o limite máximo de 40% da arrecadação total prevista.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 62 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210048
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	30
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 2º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Federal, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, quantitativo médio de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e prazo de conclusão.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 63 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34970008
<b>Autor:</b>	Vanessa Grazziotin		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	30
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 30.... § 2º. Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Federal, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, quantitativo médio de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e prazo de conclusão.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 64 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12240012
<b>Autor:</b>	José Mendonca Bezerra		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	30
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 2º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Federal, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, quantitativo médio de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e prazo de conclusão.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 157 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	10710027
<b>Autor:</b>	Carlos Eduardo Cadoca		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	35
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	II - aplicação de recursos de capital exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos e para aquisição de material permanente, exceto no caso do inciso IV do art. 33;		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 158 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	90250014	
<b>Autor:</b>	Chico Sardelli			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I	
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>		35
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	II - aplicação de recursos de capital exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos e para aquisição de material permanente, exceto no caso do inciso IV do art. 33;			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 159 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20640004	
<b>Autor:</b>	Jorge Gomes			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I	
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>		35
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	II- aplicação de recursos de capital exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos e para aquisição de material permanente, exceto no caso do inciso IV do art. 33;			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO

**DESTAQUE:** 40 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230037
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	71
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 72. As alterações na lei orçamentária decorrentes de créditos adicionais e extraordinários, quando se referirem a suplementação de dotações orçamentárias já existentes, não poderão criar novas classificações.		

**Observação:**

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**DESTAQUE:** 437 **Autor:** Paulo Rubem Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12970008
<b>Autor:</b>	Paulo Rubem Santiago	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	86
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	5º Fica assegurada, no anexo específico da lei orçamentária ao qual se o caput deste artigo, autorização específica para a criação do "Plano Especial de Cargos da Cultura", bem como para a instituição do "Adicional de Titulação- AT", da "Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC " e da "Gratificação Específica de Fiscalização do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - GEFPHAN".		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**DESTAQUE:** 319 **Autor:** Assis Miquel do Couto

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19630013
<b>Autor:</b>	Assis Miquel do Couto	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VI	<b>Artigo:</b>	93
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 9º - O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES dará tratamento especial às cooperativas e sistemas cooperativos relacionados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF de modo a propiciar a redução dos custos e maior eficiência do programa, mediante: I- Concessão de crédito equivalente a, no mínimo, 9,5 vezes o patrimônio livre das cooperativas; II - Spread máximo de 2% (dois por cento)		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 291 **Autor:** Sérgio Guerra

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60120005
<b>Autor:</b>	Com. Agricultura e Reforma Agrária	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	I
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	10
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	11. Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003 e Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004);		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 31 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230027
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas com as ações vinculadas a função Agricultura		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 126 Autor: Eduardo Sciarra

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	50180004
Autor:	Com. Minas e Energia	Seção:	
Capítulo:		Artigo:	
Subseção:		Inciso:	II
Parágrafo:		Item:	
Alínea:			
Texto proposto:	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 247 Autor: Ronaldo Dimas

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	50180004
Autor:	Com. Minas e Energia	Seção:	
Capítulo:		Artigo:	
Subseção:		Inciso:	II
Parágrafo:		Item:	
Alínea:			
Texto proposto:	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 290 **Autor:** Sérgio Guerra

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60120004
<b>Autor:</b>	Com. Agricultura e Reforma Agrária	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e as ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia destinadas à pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 127 **Autor:** Eduardo Sciarra

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	3
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 219 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34560013	
<b>Autor:</b>	Walter Pinheiro			
<b>Capítulo:</b>		<b>Seção:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se ao Inciso II, do Anexo V, o seguinte item: 4. Programa: 0641 Inteligência Federal			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 79 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600016	
<b>Autor:</b>	Silvio Torres			
<b>Capítulo:</b>		<b>Seção:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		1
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se onde couber o seguinte artigo:  Art. Com vistas a apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, fica assegurado a todo o cidadão o acesso, para fins de consulta, aos seguintes sistemas:  I - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI; II - Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR; III - Sistema de Análise Gerencial da Arrecadação - ANGELA, bem como as estatísticas de dados agregados relativos às informações constantes das declarações de imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte; IV - Sistemas de Gerenciamento da Receita e Despesa da Previdência Social; V - Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN; VI - Sistema de Informação das Estatais - SIEST; e VII - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 55 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230051
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	<p>Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto de lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto PIB, sendo 2,45% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.</p> <p>§ 1º Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.</p> <p>§ 2º O superávit a que se refere este artigo poderá ser reduzido em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para o atendimento da programação constante de anexo específico do projeto e da lei orçamentária de 2006, observado o disposto no art. 11, inciso VII, desta Lei.</p> <p>§ 3º Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.</p> <p>Art. 3º As despesas de quaisquer espécies à conta de receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, discriminados em anexo específico desta Lei, não poderá exceder, na elaboração e aprovação da lei</p>		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 84 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600008
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	<p>Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto de lei orçamentária e a execução da respectiva lei referente aos exercícios de 2006, 2007 e 2008 deverão ser compatíveis, simultaneamente, com:</p> <p>I - a obtenção de metas de superávit primário para o setor público consolidado, respectivamente equivalentes a 3,75%, 3,50% e 3,25% do Produto Interno Bruto <math>\zeta</math> PIB, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei; e</p> <p>II - a obtenção de metas de dívida pública para o setor público consolidado, equivalentes aos níveis registrados em 2004 em percentual do Produto Interno Bruto <math>\zeta</math> PIB, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.</p>		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 163 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230001
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	<p>Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto de lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto <math>\zeta</math> PIB, sendo 2,45% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.</p> <p>§ 1º Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.</p> <p>§ 2º O superávit a que se refere este artigo poderá ser reduzido em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para o atendimento da programação constante de anexo específico do projeto e da lei orçamentária de 2006, observado o disposto no art. 11, inciso VII, desta Lei.</p> <p>§ 3º Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.</p> <p>Art. 3º As despesas de quaisquer espécies à conta de receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, discriminados em anexo específico desta Lei, não poderá exceder, na elaboração e aprovação da lei</p>		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 188 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130038
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	<p>Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto de lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto <math>\zeta</math> PIB, sendo 2,45% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.</p> <p>§ 1º Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.</p> <p>§ 2º O superávit a que se refere este artigo poderá ser reduzido em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para o atendimento da programação constante de anexo específico do projeto e da lei orçamentária de 2006, observado o disposto no art. 11, inciso VII, desta Lei.</p> <p>§ 3º Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.</p> <p>Art. 3º As despesas de quaisquer espécies à conta de receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, discriminados em anexo específico desta Lei, não poderá exceder, na elaboração e aprovação da lei</p>		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 218 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUBSTITUTIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20890009
<b>Autor:</b>	Nezinho Alencar	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	<p>¿Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,45% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei, sendo que o eventual excesso da meta relativa ao Governo Federal deverá ser apurado a cada bimestre, de tal forma a não possibilitar desvios superiores a 0,10% do PIB em relação à respectiva meta estipulada na forma deste artigo, promovendo-se os correspondentes ajustes nos instrumentos de limitação de empenho e movimentação financeira que, porventura, tenham sido editados na forma dos arts. 75 e 76 desta Lei.</p> <p>§ 1º .....</p> <p>§ 2º A estimativa de receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais, líquida de restituições e de incentivos fiscais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação tributária vigente, não poderá exceder, no projeto de lei orçamentária de 2006, a 16% do PIB, admitido-se na lei orçamentária, desde que devidamente justificada, uma elevação do limite proposto no projeto de lei em até 1,0% do PIB, ressalvadas receitas extraordinárias ou atípicas, sendo que, constatada no Relatório de</p>		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 262 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890012
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	<p>Art. 2o A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 3,25% do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 1,85% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,30% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.</p>		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 292 **Autor:** Ivan Valente

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19660016
<b>Autor:</b>	Dra. Clair	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art 2o A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 3,25% do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 1,45% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 60 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230056
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 89 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600003
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§2º As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais, líquida de restituições e de incentivos fiscais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação tributária vigente, não poderão exceder, no projeto e na lei orçamentária de 2006, 2007 e 2008, a 16% do PIB, devendo o Relatório de que tratam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000 indicar as medidas adotadas e a adotar para reduzir a carga tributária, se houver previsão de que o limite máximo poderá ser ultrapassado.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 259 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890009
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 308 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780002
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	¿§ 2o A estimativa de receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais, líquida de restituições e de incentivos fiscais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação tributária vigente, não poderá exceder, no projeto de lei orçamentária de 2006, a 16% do PIB.¿		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 341 **Autor:** Luiz Carreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13670023
<b>Autor:</b>	Luiz Carreira	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 475 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380002
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 501 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120020
<b>Autor:</b>	Rogério Teófilo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 61 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230057
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 77 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600018
<b>Autor:</b>	Silvio Torres	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 476 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380003
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 502 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120021
<b>Autor:</b>	Rogério Teófilo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 27 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230023
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para reduzir a carga tributária, se houver previsão de que o limite máximo fixado no § 2º possa ser ultrapassado.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 311 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780008
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§4º-a A redução na arrecadação dos tributos de que trata o §4º deverá ser obtida por intermédio da alteração de bases de cálculo ou de alíquotas conforme a legislação tributária vigente.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 473 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34160003
<b>Autor:</b>	Pedro Henry	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se no art. 2º, o seguinte parágrafo: § ... as despesas com juros e encargos da dívida nos orçamentos fiscal e da seguridade social não poderão ultrapassar o limite de 2,45% do Produto Interno Bruto - PIB, correspondentes ao valor constante no Anexo IV de que trata o caput deste artigo.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 477 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380004
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 503 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120022
<b>Autor:</b>	Rodério Teófilo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 87 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600005
<b>Autor:</b>	Silvio Torres	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	3
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 3º O resultado primário a que se refere o art. 2º poderá ser reduzido em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para o atendimento da programação constante do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, observado o disposto no art. 11, inciso VII, desta Lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 342 **Autor:** Luiz Carreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13670024
<b>Autor:</b>	Luiz Carreira	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	3
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 86 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600006
<b>Autor:</b>	Silvio Torres	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	4
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Dê-se ao Art. 4º a seguinte redação:		

Art. 4º As prioridades e metas da Administração Pública Federal para o exercício de 2006, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2006 e na sua execução.

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 229 **Autor:** Nazareno Fonteles

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20570005
<b>Autor:</b>	Nazareno Fonteles	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	4
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 3º Os recursos para investimentos - GND 4 - nos orçamentos de que trata o art. 165,§7º, da Constituição Federal serão regionalizados no projeto de lei orçamentária a reduzir as desigualdades inter-regionais, devendo ser distribuídos prioritariamente da seguinte forma: a)50% diretamente proporcionais às populações dos Estados; b)50% inversamente proporcionais à renda per capita dos Estados.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 57 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230053
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	4
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 78 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600017
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	4
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 190 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130041
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	4
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 478 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380005
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	4
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 504 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120023
<b>Autor:</b>	Rogério Teófilo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	4
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 38 Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	31230035
Autor:	Anivaldo Vale		
Capítulo:	II	Seção:	
Subseção:		Artigo:	5
Parágrafo:		Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	IX - Na execução do orçamento de investimentos da união para o exercício financeiro de 2006, no grupo de natureza de despesa-GND 4 - deverá ser liberados e executados, obrigatoriamente com prioridade, todos os recursos de dotações decorrentes de emendas parlamentares, individuais e de bancada.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 81 Autor: Silvio Torres

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	33600013
Autor:	Silvio Torres		
Capítulo:	II	Seção:	
Subseção:		Artigo:	6
Parágrafo:		Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 6º:  § 2º A execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, dos fundos e empresas mencionados nos incisos I e III deverá ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 39 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230036
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	6
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 1º A execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, dos fundos e empresas mencionados nos incisos I e III deverá ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 479 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380006
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	6
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	III
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>	a		
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 505 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120024	
<b>Autor:</b>	Rodério Teófilo			
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Seção:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		6
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>	a	<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 260 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890010	
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo			
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Seção:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		6
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>	d	<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	d) transferências para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea c.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 480 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380007	
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>		6
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	III	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>		
<b>Alínea:</b>	d			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 506 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120025	
<b>Autor:</b>	Rogério Teófilo	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>		6
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	III	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>		
<b>Alínea:</b>	d			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 481 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380008
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	7
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	IV
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 35 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230032
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	7
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	IV
<b>Parágrafo:</b>	6	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 7.º ... ... § 6.º ... ... V - a definir - 99. § 7.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida - 99".		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 171 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130023
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	7
<b>Parágrafo:</b>	6	<b>Inciso:</b>	IV
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 7.º ... ... § 6.º ... ... V - a definir - 99. § 7.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida - 99".		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 482 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380009
<b>Autor:</b>	Colbert Martins		
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	7
<b>Parágrafo:</b>	6	<b>Inciso:</b>	IV
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	V - a definir - 99		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 507 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120027
<b>Autor:</b>	Rodério Teófilo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	7
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	IV
<b>Parágrafo:</b>	6	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	V - a definir - 99		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 32 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230028
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	7
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 10. As dotações decorrentes de alterações promovidas pelo Congresso Nacional deverão ser classificadas por código próprio, de forma a identificar em todas as fases de execução da despesa o seu autor.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 165 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230003
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	7
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 10. As dotações decorrentes de alterações promovidas pelo Congresso Nacional deverão ser classificadas por código próprio, de forma a identificar em todas as fases de execução da despesa o seu autor.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 176 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130020
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	7
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 10. As dotações decorrentes de alterações promovidas pelo Congresso Nacional deverão ser classificadas por código próprio, de forma a identificar em todas as fases de execução da despesa o seu autor.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 48 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230045
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	10
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III desta Lei, juntamente com o projeto de lei orçamentária.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 182 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130030
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	10
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III desta Lei, juntamente com o projeto de lei orçamentária.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 316 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780013
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	11
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	VII
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 312 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780009
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	12
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	¿§4º A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso XIII fica condicionada a informações detalhadas acerca dos contratos em andamento, dos finalizados com pendências financeiras e dos previstos para o exercício.¿		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 28 Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	31230024
Autor:	Anivaldo Vale		
Capítulo:	II	Seção:	
Subseção:		Artigo:	13
Parágrafo:		Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	Art. 13. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, a no mínimo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida e a 2% (dois por cento) na lei, sendo, no projeto e na lei, considerada como despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 124 Autor: Eduardo Sciarra

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	60010003
Autor:	Com. Serv.de Infra-Estrutura		
Capítulo:	II	Seção:	
Subseção:		Artigo:	13
Parágrafo:	único	Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 231 **Autor:** Nazareno Fonteles

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50110009
<b>Autor:</b>	Com. Ciencia.Tecn. Com. Informatica	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 2o Na lei orçamentária anual, as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, destinadas a compor reserva de contingência, não poderão ultrapassar o limite máximo de 40% da arrecadação total prevista.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 249 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010003
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 269 **Autor:** Heráclito Fortes

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010003
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 274 **Autor:** Augusto Botelho

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010003
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 286 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010003
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 298 **Autor:** Ricardo Barros

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010003
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 518 **Autor:** Ricardo Barros

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010003
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	13
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte §2º ao art. 13 do Projeto, renumerando-se o parágrafo único: §2º É vedada a alocação de recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a agências reguladoras em reservas de contingência nas respectivas entidades.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 29 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230025
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Artigo:</b>	15
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 15. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, inclusive na forma de banco de dados, com sua despesa atualizada, indicando o Estado e o Município beneficiado, e discriminada por elemento de despesa.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 88 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600004
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	15
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Dê-se ao Art. 15 a seguinte redação:  Art. 15. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, inclusive na forma de banco de dados, com sua despesa regionalizada, indicando o Estado e o Município beneficiado, e discriminada por elemento de despesa.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 36 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230033
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 4º O empenho da despesa discriminará, o número da emenda parlamentar que originou a dotação.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 83 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600011
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	

### Texto proposto:

Inclua-se as seguintes alíneas ao inciso I do § 1º do Art. 18:

l) os extratos e a execução dos contratos das dívidas interna e externa, em que a União figura como parte credora ou devedora, inclusive os referentes a refinanciamentos de Estados e municípios;

m) a indicação de cumprimento ou de descumprimento de determinações legais e contratuais, vinculando-as às respectivas consequências em termos das sanções previstas no § 2º do Art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 91 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600001
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	d	<b>Item:</b>	

### Texto proposto:

d) a execução orçamentária com o detalhamento de ações e respectivos subtítulos, por unidade da Federação, de forma regionalizada, indicando o Estado e o Município beneficiado, por função, subfunção e programa, mensalmente e de forma acumulada;

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 90 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600002
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	e	<b>Item:</b>	

### Texto proposto:

Dê-se à alínea e), do inciso I do § 1º do Art. 18 a seguinte redação:

e) a execução orçamentária e financeira do Plano Plurianual, por programa e ação, e a execução correspondente das metas físicas;

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 45 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230042
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	f	<b>Item:</b>	

### Texto proposto:

f) até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparando a arrecadação mensal realizada até o mês anterior das receitas federais administradas ou acompanhadas pela Secretaria da Receita Federal, líquida de restituições e incentivos fiscais, e as administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com as respectivas estimativas mensais constantes dos demonstrativos encaminhados juntamente com a proposta de lei orçamentária, nos termos do item VII do Anexo III desta Lei, incluída a atualização da reestimativa acumulada até o final do exercício;

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 164 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230002
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	f	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	f) até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparando a arrecadação mensal realizada até o mês anterior das receitas federais administradas ou acompanhadas pela Secretaria da Receita Federal, líquida de restituições e incentivos fiscais, e as administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com as respectivas estimativas mensais constantes dos demonstrativos encaminhados juntamente com a proposta de lei orçamentária, nos termos do item VII do Anexo III desta Lei, incluída a atualização da reestimativa acumulada até o final do exercício;		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 180 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130027
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	f	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	f) até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparando a arrecadação mensal realizada até o mês anterior das receitas federais administradas ou acompanhadas pela Secretaria da Receita Federal, líquida de restituições e incentivos fiscais, e as administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com as respectivas estimativas mensais constantes dos demonstrativos encaminhados juntamente com a proposta de lei orçamentária, nos termos do item VII do Anexo III desta Lei, incluída a atualização da reestimativa acumulada até o final do exercício;		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 46 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230043
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	i	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	i) demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termo de parceria referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos, identificados aqueles oriundos de emenda parlamentar com respectivo autor; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 166 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230005
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	i	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	i) demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termo de parceria referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos, identificados aqueles oriundos de emenda parlamentar com respectivo autor; e		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 181 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130028
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	i	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	i) demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termo de parceria referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos, identificados aqueles oriundos de emenda parlamentar com respectivo autor; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 261 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890011
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	II - pelo Congresso Nacional, a relação das obras com irregularidades graves, o parecer preliminar, os relatórios setoriais e final e o parecer da Comissão Mista, com seus anexos, do projeto de lei orçamentária de 2006.		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 34 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230031
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 4.º As fases de execução da despesa discriminarão o número da emenda parlamentar que originou a dotação.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 167 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230004
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 4.º As fases de execução da despesa discriminarão o número da emenda parlamentar que originou a dotação.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 178 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130022
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	18
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 4.º As fases de execução da despesa discriminarão o número da emenda parlamentar que originou a dotação.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 68 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210054
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	V ç à implantação da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: **3** Autor: **Pedro Novais**

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11590002
<b>Autor:</b>	Sarney Filho		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	V-PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO, E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: **4** Autor: **Pedro Novais**

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11590003
<b>Autor:</b>	Sarney Filho		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	VI-OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL, INCLUSIVE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DA CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PREVISTAS EM LEIS ESPECÍFICAS.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 5 **Autor:** Pedro Novais

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11590004
<b>Autor:</b>	Sarney Filho		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	VII-DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA DO TRABALHO, DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO CRIADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 8.12.2004.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 6 **Autor:** Pedro Novais

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11590005
<b>Autor:</b>	Sarney Filho		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	VIII-DECORRENTES DE REAJUSTES CONTRATUAIS.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 67 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210053
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	V <i>z</i> decorrentes da implantação da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 130 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	36300003
<b>Autor:</b>	Alberto Fraga		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	19
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	IV
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Decorrentes da manutenção do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, criados pela Emenda Constitucional Nº 45, de 08.12.04.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 56 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230052
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	20
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 20. Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal encaminharão à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o envio do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional, demonstrativo com a relação das obras que constaram da proposta orçamentária de 2006, cujo valor total ultrapasse sete vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo: I - especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário; II - estágio em que se encontra; III - valor total da obra; IV - cronograma físico-financeiro para sua conclusão; V - etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária, incluindo a estimativa para o exercício de 2007; e VI - demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 107 desta Lei. § 1o Quando a obra estiver prevista para realização integral no exercício de 2006, as informações solicitadas deverão ser apresentadas em relação àquelas de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). § 2o No caso do orçamento de investimento das empresas estatais, os demonstrativos conterão apenas as obras cuja dotação		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 174 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130039
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	20
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 20. Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal encaminharão à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o envio do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional, demonstrativo com a relação das obras que constaram da proposta orçamentária de 2006, cujo valor total ultrapasse sete vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo: I - especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário; II - estágio em que se encontra; III - valor total da obra; IV - cronograma físico-financeiro para sua conclusão; V - etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária, incluindo a estimativa para o exercício de 2007; e VI - demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 107 desta Lei. § 1o Quando a obra estiver prevista para realização integral no exercício de 2006, as informações solicitadas deverão ser apresentadas em relação àquelas de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). § 2o No caso do orçamento de investimento das empresas estatais, os demonstrativos conterão apenas as obras cuja dotação		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 309 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780006
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	21
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 21-A. Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal disponibilizarão para a Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, e para a Secretaria de Orçamento Federal, até 15 (quinze) dias após a remessa do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional, em meio magnético, a identificação dos subtítulos correspondentes aos contratos relativos às obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 1o Para cumprimento do disposto no caput, o Tribunal de Contas da União disponibilizará para os órgãos setoriais ali referidos, até 1o de agosto de 2005, a relação das obras, de acordo com a lei orçamentária de 2005, e seus contratos, fiscalizados.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 293 **Autor:** Ivan Valente

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19660027
<b>Autor:</b>	Dra. Clair		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	22
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Parágrafo único: Eventuais excessos de arrecadação de impostos, deduzidas as transferências constitucionais e legais, serão prioritariamente utilizadas em créditos para a realização de investimentos

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 310 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780007
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	30
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	çArt. 30-A É vedado o acréscimo na dotação aprovada na Lei Orçamentária para os programas destinados às ações de publicidade institucional e de utilidade pública, exceto para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.ç		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 65 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20630001
<b>Autor:</b>	Zarattini		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	35
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 35-A O percentual da subvenção econômica a que se refere o art. 19, § 4º, da Lei 10.973, de 2 dezembro de 2004, será, no exercício de 2006, de 10%.		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 362 Autor: Lúcia Vânia

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	20210044
Autor:	Lúcia Vânia		
Capítulo:	III	Seção:	I
Subseção:	II	Artigo:	38
Parágrafo:		Inciso:	
Alínea:		Item:	

**Texto proposto:** Incluir parágrafo, onde couber, no Art. 38, com o seguinte teor: § Para fins do disposto no caput, a parcela das dotações destinadas exclusivamente a investimentos em infra-estrutura, após avaliação técnica e priorização pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, poderá ser incluída na programação de que trata o Art. 3º.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 30 Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	31230026
Autor:	Anivaldo Vale		
Capítulo:	III	Seção:	I
Subseção:	II	Artigo:	41
Parágrafo:		Inciso:	
Alínea:		Item:	

**Texto proposto:** Art. 41. Os investimentos programados no orçamento fiscal para construção e pavimentação de rodovias não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) do total destinado a rodovias federais.

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 42 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230039
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	41
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 2º Para os investimentos programados no orçamento fiscal destinados a construção e pavimentação de rodoviais, após a execução e conclusão da obra, a empresa executora da obra, terá que oferecer a sociedade, garantia de pelo menos dez anos da qualidade dos serviços executados, sob pena de ter que refazer os trechos ou reconstruir a obra.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 483 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380012
<b>Autor:</b>	Colbert Martins		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	41
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 41. Os investimentos programados no orçamento fiscal para construção e pavimentação de rodovias não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) do total destinado a rodovias federais.  Parágrafo único. Não se incluem no limite fixado no caput os investimentos em rodovias para eliminação de pontos críticos, adequação de capacidade das vias, construção e adequação de contornos, acessos, anéis e pontes.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 508 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120030
<b>Autor:</b>	Rodério Teófilo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	II	<b>Artigo:</b>	41
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Art. 41. Os investimentos programados no orçamento fiscal para construção e pavimentação de rodovias não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) do total destinado a rodovias federais.  Parágrafo único. Não se incluem no limite fixado no caput os investimentos em rodovias para eliminação de pontos críticos, adequação de capacidade das vias, construção e adequação de contornos, acessos, anéis e pontes.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 263 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890013
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	III	<b>Artigo:</b>	44
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	a	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	a) 3 (três) e 5 (cinco) por cento, para Municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes;		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 264 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890014
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	III	<b>Artigo:</b>	44
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	I
<b>Alínea:</b>	c	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	c) 5 (cinco) e 10 (dez) por cento, para os demais; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 265 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890015
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	III	<b>Artigo:</b>	44
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>	a	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	a) 5 (cinco) e 10 (dez) por cento, se localizados nas áreas da Adene e da ADA e na Região Centro-Oeste; e		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 266 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890016
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	III	<b>Artigo:</b>	44
<b>Parágrafo:</b>	1	<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>	b	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	b) 10 (dez) e 20 (vinte) por cento, para os demais.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 256 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890006
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I
<b>Subseção:</b>	III	<b>Artigo:</b>	44
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	III
<b>Alínea:</b>	c	<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	c) ao atendimento dos programas de educação básica e saúde; e		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 369 Autor: Lúcia Vânia

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	20210021	
Autor:	Lúcia Vânia			
Capítulo:	III	Seção:	I	
Subseção:	III	Artigo:		44
Parágrafo:	2	Inciso:	III	
Alínea:	d	Item:		
Texto proposto:	inclua-se o item e, no inciso III, do §2º, do Art. 44, com a seguinte redação: e) ao atendimento das despesas objeto da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 162 Autor: Ronaldo Dimas

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	35850001	
Autor:	Rafael Guerra			
Capítulo:	III	Seção:	II	
Subseção:		Artigo:		59
Parágrafo:		Inciso:		
Alínea:		Item:		
Texto proposto:	Art. 59-A. Com vistas ao fiel cumprimento do que estabelece o art. 77, inciso I, e § 4.º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com base nos critérios estabelecidos no art. 59, § 2.º, e na Decisão n.º 143/2000 - TCU/Plenário, o Poder Executivo procederá ao cálculo do valor mínimo do gasto em saúde, partindo-se do valor empenhado no exercício de 1999. Parágrafo único. Caso o valor apurado na forma do caput seja superior ao que vier a ser empenhado no exercício de 2005, a base de cálculo deverá ser recomposta para fins de apuração do gasto mínimo no exercício de 2006.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 52 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230048	
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	II	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		59
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	I	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	I - do reajuste dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7o, inciso IV, da Constituição, garantindo-se aumento real do salário-mínimo em percentual equivalente, no mínimo, ao crescimento real do PIB per capita em 2005; e			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 168 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230006	
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	II	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		59
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	I	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	I - do reajuste dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7o, inciso IV, da Constituição, garantindo-se aumento real do salário-mínimo em percentual equivalente, no mínimo, ao crescimento real do PIB per capita em 2005; e			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 185 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130034	
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	II	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		59
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	I	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	I - do reajuste dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7o, inciso IV, da Constituição, garantindo-se aumento real do salário-mínimo em percentual equivalente, no mínimo, ao crescimento real do PIB per capita em 2005; e			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 25 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230021	
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	II	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		59
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	III - da revisão geral de que trata o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em percentual não inferior à variação da Receita Corrente Líquida da proposta em relação à ocorrida no ano anterior.			

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 175 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130019
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	II
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	59
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	III - da revisão geral de que trata o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em percentual não inferior à variação da Receita Corrente Líquida da proposta em relação à ocorrida no ano anterior.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 515 **Autor:** Sérgio Miranda

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19420037
<b>Autor:</b>	Sérgio Miranda		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	II
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	59
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 2º Para os efeitos do inciso II do caput, consideram-se como ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério vinculada às ações do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, ressalvada disposição em contrário que vier a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art 198, § 3o, da Constituição.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 54 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230050	
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	III - decreto para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as de que trata o art. 97, desde que realizada entre dotações autorizadas, não podendo ser utilizado o excesso de arrecadação, e para os identificadores de uso e de resultado primário.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 187 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130036	
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	III - decreto para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as de que trata o art. 97, desde que realizada entre dotações autorizadas, não podendo ser utilizado o excesso de arrecadação, e para os identificadores de uso e de resultado primário.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 315 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780012	
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	I	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 53 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230049	
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	II - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 186 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130035
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	II - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 363 **Autor:** Lúcia Vânia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20210051
<b>Autor:</b>	Lúcia Vânia		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	O inciso II, do Art. 63, passa a ter a seguinte redação: II - portaria do dirigente máximo a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para alteração das modalidades de aplicação 30, 40 e 50, exceto nos casos de dotações que tenham sido incluídas pelo Congresso Nacional, observada a prévia anuência do parlamentar responsável ou da bancada.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 484 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUBSTITUTIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380013
<b>Autor:</b>	Colbert Martins		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	II - portaria do dirigente máximo a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, mediante autorização escrita do autor da inclusão, para redução das modalidades de aplicação 30, 40 e 50, relativas às dotações que tenham sido incluídas pelo Congresso Nacional, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 509 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUBSTITUTIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120031
<b>Autor:</b>	Rogério Teófilo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	II - portaria do dirigente máximo a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, mediante autorização escrita do autor da inclusão, para redução das modalidades de aplicação 30, 40 e 50, relativas às dotações que tenham sido incluídas pelo Congresso Nacional, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 257 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890007	
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	III - portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as de que trata o art. 97, e para os identificadores de uso e de resultado primário, limitado em até 50% de cada projeto.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 313 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780010	
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>	3	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 47 Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	31230044
Autor:	Anivaldo Vale		
Capítulo:	III	Seção:	IV
Subseção:		Artigo:	64
Parágrafo:	9	Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	§ 9º No caso de créditos à conta de excesso de arrecadação não previstos no art. 2º, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 173 Autor: Ronaldo Dimas

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	12130029
Autor:	Ronaldo Dimas		
Capítulo:	III	Seção:	IV
Subseção:		Artigo:	64
Parágrafo:	9	Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	§ 9º No caso de créditos à conta de excesso de arrecadação não previstos no art. 2º, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 33 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230030	
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		64
<b>Parágrafo:</b>	11	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	§ 12. O limite para abertura de créditos suplementares de que trata o art. 165, §8º da Constituição Federal, que deverá constar do Projeto de Lei Orçamentária para 2006 será em percentual equivalente da variação real do PIB previsto para o exercício.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 170 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130021	
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		64
<b>Parágrafo:</b>	11	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a: I) superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos; II) créditos reabertos no exercício de 2005, por fonte de recursos; III) valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.			

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 179 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130026	
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		64
<b>Parágrafo:</b>	11	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	§ 12. O limite para abertura de créditos suplementares de que trata o art. 165, §8º da Constituição Federal, que deverá constar do Projeto de Lei Orçamentária para 2006 será em percentual equivalente da variação real do PIB previsto para o exercício.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 258 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890008	
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		70
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Art. 70. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Presidente da República, até noventa dias após a publicação da lei orçamentária, observado o disposto no art. 67 desta Lei.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 92 Autor: **Silvio Torres**

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600020	
<b>Autor:</b>	Silvio Torres			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		71
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 169 Autor: **Ronaldo Dimas**

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19230007	
<b>Autor:</b>	Alberto Goldman			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		71
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Art. 72. As alterações na lei orçamentária decorrentes de créditos adicionais e extraordinários, quando se referirem a suplementação de dotações orçamentárias já existentes, não poderão criar novas classificações.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 172 Autor: Ronaldo Dimas

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	12130024
Autor:	Ronaldo Dimas		
Capítulo:	III	Seção:	IV
Subseção:		Artigo:	71
Parágrafo:	único	Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	Art. 72. As alterações na lei orçamentária decorrentes de créditos adicionais e extraordinários, quando se referirem a suplementação de dotações orçamentárias já existentes, não poderão criar novas classificações.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 2 Autor: Pedro Novais

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	11590001
Autor:	Sarney Filho		
Capítulo:	III	Seção:	IV
Subseção:		Artigo:	72
Parágrafo:		Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	V-UM DOZE AVOS DAS DOTAÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 255 **Autor:** Ze Gerardo

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33890005
<b>Autor:</b>	Ze Gerardo		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	73
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, bem como os recursos próprios das Agências Reguladoras terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 80 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600015
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte parágrafo no art.74: Art. 74....  § 10º Os órgãos deverão divulgar no prazo de 10 dias úteis o impacto da limitação de empenho e movimentação financeira nos programas e ações a seu cargo.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 82 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600012
<b>Autor:</b>	Silvio Torres		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Inclua-se o seguinte parágrafo ao Art. 74:

§ 10 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, não poderá ser realizada em caráter preventivo, nem preceder a apresentação das justificativas a que se refere o § 2º do Art. 53 da mesma Lei.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 125 **Autor:** Eduardo Sciarra

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo;  
V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 248 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003	
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo; V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 271 **Autor:** Heráclito Fortes

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003	
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo; V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 275 **Autor:** Augusto Botelho

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003	
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo; V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 289 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003	
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo; V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 300 **Autor:** Ricardo Barros

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003	
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo; V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 317 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180003	
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		74
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	IV - as dotações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes às atividades de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção e ao transporte de petróleo e gás natural e de fiscalização da indústria do petróleo; V - as dotações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relacionadas à regulação dos serviços de energia elétrica envolvendo as atividades de regulamentação, fiscalização, mediação de conflitos e aquelas delegadas pelo Poder Concedente.			

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 43 Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	31230040
Autor:	Anivaldo Vale		
Capítulo:	III	Seção:	V
Subseção:		Artigo:	74
Parágrafo:	9	Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	As despesas resultantes da aplicação das receitas próprias não financeiras oriundas de atividades de produção de bens agropecuários, industriais e serviços não serão objeto de programação orçamentária e financeira, quando realizadas para a melhoria ou manutenção da própria atividade produtiva.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 44 Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	31230041
Autor:	Anivaldo Vale		
Capítulo:	III	Seção:	V
Subseção:		Artigo:	74
Parágrafo:	9	Inciso:	
Alínea:		Item:	
Texto proposto:	As programações custeadas à conta de fontes de recursos de doações e convênios firmados pela União, como conveniente, com entidades e órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ou com organizações particulares, não serão objeto de programação orçamentária e financeira.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 70 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210042
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As despesas resultantes da aplicação das receitas próprias não financeiras oriundas de atividades de produção de bens agropecuários, industriais e serviços não serão objeto de programação orçamentária e financeira, quando realizadas para a melhoria ou manutenção da própria atividade produtiva.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 72 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210043
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As programações custeadas à conta de fontes de recursos de doações e convênios firmados pela União, como conveniente, com entidades e órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ou com organizações particulares, não serão objeto de programação orçamentária e financeira.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 113 **Autor:** Bismarck Maia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240003
<b>Autor:</b>	Maria Helena		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As despesas resultantes da aplicação das receitas próprias não financeiras oriundas de atividades de produção de bens agropecuários, industriais e serviços não serão objeto de programação orçamentária e financeira, quando realizadas para a melhoria ou manutenção da própria atividade produtiva.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 114 **Autor:** Bismarck Maia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240004
<b>Autor:</b>	Maria Helena		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As programações custeadas à conta de fontes de recursos de doações e convênios firmados pela União, como conveniente, com entidades e órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ou com organizações particulares, não serão objeto de programação orçamentária e financeira.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 486 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380017
<b>Autor:</b>	Colbert Martins		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As despesas resultantes da aplicação das receitas próprias não financeiras oriundas de atividades de produção de bens agropecuários, industriais e serviços não serão objeto de programação orçamentária e financeira, quando realizadas para a melhoria ou manutenção da própria atividade produtiva.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 487 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380018
<b>Autor:</b>	Colbert Martins		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As programações custeadas à conta de fontes de recursos de doações e convênios firmados pela União, como conveniente, com entidades e órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ou com organizações particulares, não serão objeto de programação orçamentária e financeira.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 492 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240003
<b>Autor:</b>	Maria Helena		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As despesas resultantes da aplicação das receitas próprias não financeiras oriundas de atividades de produção de bens agropecuários, industriais e serviços não serão objeto de programação orçamentária e financeira, quando realizadas para a melhoria ou manutenção da própria atividade produtiva.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 493 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240004
<b>Autor:</b>	Maria Helena		
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	74
<b>Parágrafo:</b>	9	<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	As programações custeadas à conta de fontes de recursos de doações e convênios firmados pela União, como conveniente, com entidades e órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ou com organizações particulares, não serão objeto de programação orçamentária e financeira.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 97 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	16220002	
<b>Autor:</b>	Paudernev Avelino			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	V	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		76
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Art. 76-A Os valores arrecadados a título de contribuições sociais e econômicas, salvo disposição legal específica sobre a matéria, deverão ser aplicados até, no máximo, o término do exercício seguinte ao de sua arrecadação.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 41 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230038	
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale			
<b>Capítulo:</b>	IV	<b>Seção:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		79
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	III - a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4.º, da Constituição, no casos dos Títulos da Dívida Agrária; IV - a equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens ou serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados à exportação, no âmbito do Proex, devendo os títulos conter cláusulas de atualização cambial até o vencimento; V - a aquisição de garantias complementares aceitas no exterior, necessárias à renegociação da dívida externa, de médio e longo prazos; VI - a entrega de recursos a unidades federadas e seus Municípios, na forma e condições detalhadas no Anexo da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, alterado pela Lei Complementar no 102, de 11 de julho de 2000; VII - os contratos já celebrados no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aqueles relativos à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira; VIII - a cobertura de resultados negativos do Banco Central do Brasil, observado o art. 28 da Lei Complementar no 101, de 2000; IX - a participação do Tesouro Nacional no pagamento dos expurgos dos índices de correção do FGTS ocorridos nos Planos Verão e Collor I, em montante suficiente para atender às determinações legais que regulamentarem o assunto;			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 177 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130025
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IV	<b>Artigo:</b>	79
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	III
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	III - a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4.º, da Constituição, no casos dos Títulos da Dívida Agrária; IV - a equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens ou serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados à exportação, no âmbito do Proex, devendo os títulos conter cláusulas de atualização cambial até o vencimento; V - a aquisição de garantias complementares aceitas no exterior, necessárias à renegociação da dívida externa, de médio e longo prazos; VI - a entrega de recursos a unidades federadas e seus Municípios, na forma e condições detalhadas no Anexo da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, alterado pela Lei Complementar no 102, de 11 de julho de 2000; VII - os contratos já celebrados no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aqueles relativos à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira; VIII - a cobertura de resultados negativos do Banco Central do Brasil, observado o art. 28 da Lei Complementar no 101, de 2000; IX - a participação do Tesouro Nacional no pagamento dos expurgos dos índices de correção do FGTS ocorridos nos Planos Verão e Collor I, em montante suficiente para atender às determinações legais que regulamentarem o assunto;		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 340 **Autor:** Luiz Carreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13670022
<b>Autor:</b>	Luiz Carreira	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IV	<b>Artigo:</b>	79
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	III
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	...- a entrega de recursos a unidades federadas e seus Municípios, na forma e condições detalhadas no Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, alterado pela Lei complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 149 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	71100019
<b>Autor:</b>	Bancada de Goiás	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

### Texto proposto:

Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento nominal do PIB - Produto Interno Bruto, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 150 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	71100020
<b>Autor:</b>	Bancada de Goiás	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

### Texto proposto:

Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento da Receita Corrente Líquida da União, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 152 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32650002
<b>Autor:</b>	Jovair Arantes	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento nominal do PIB - Produto Interno Bruto, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 154 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32650003
<b>Autor:</b>	Jovair Arantes	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento da Receita Corrente Líquida da União, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 183 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130031
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento da Receita Corrente Líquida da União, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 191 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130043
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento nominal do PIB - Produto Interno Bruto, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 391 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11110001
<b>Autor:</b>	Carlos Mota	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento da Receita Corrente Líquida da União, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 392 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11110002
<b>Autor:</b>	Carlos Mota	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	81
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	

**Texto proposto:** Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, de modo a assegurar recursos suficientes para um reajuste de remuneração dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, dos militares e dos subsídios dos membros dos Poderes correspondente, no mínimo, ao crescimento nominal do PIB - Produto Interno Bruto, em relação aos gastos com pessoal na administração pública federal no ano de 2005, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 393 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11110003
<b>Autor:</b>	Carlos Mota	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	86
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o § 4º do art. 86.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 58 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230054
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	86
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 151 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	71100021
<b>Autor:</b>	Bancada de Goiás	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	86
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 153 **Autor:** Pedro Chaves

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32650004
<b>Autor:</b>	Jovair Arantes	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	86
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 189 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12130040
<b>Autor:</b>	Ronaldo Dimas	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	V	<b>Artigo:</b>	86
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	4	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 226 **Autor:** Pauderney Avelino

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	16220003
<b>Autor:</b>	Pauderney Avelino	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	95
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 2º O Projeto de Lei ou Medida Provisória, que conceda incentivo ou benefício de natureza tributária e configure renúncia nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá prever, sempre que aplicável: a) os objetivos pretendidos pela renúncia; b) os indicadores de desempenho adotados na avaliação de resultados obtidos na aplicação dos recursos decorrentes da renúncia; c) as metas quantificadas de resultados estabelecidas para cada exercício de vigência da lei; d) a indicação do prazo de vigência; e) a indicação do calendário de avaliações referentes aos resultados alcançados.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 49 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230046
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	97
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional. § 1o É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas. § 2o Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária: I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação. § 3o Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 28 de fevereiro de 2005, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, até 31 de março de 2005, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita: I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 71 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240001
<b>Autor:</b>	Maria Helena	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	97
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional. § 1o É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas. § 2o Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária: I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 85 **Autor:** Silvio Torres

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	33600007
<b>Autor:</b>	Silvio Torres	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	97
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 97 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 111 **Autor:** Bismarck Maia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240001
<b>Autor:</b>	Maria Helena	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	97
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.  § 1o É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas.  § 2o Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:  I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e  II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 184 Autor: Ronaldo Dimas

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	12130032
Autor:	Ronaldo Dimas	Seção:	
Capítulo:	VII	Artigo:	97
Subseção:		Inciso:	
Parágrafo:		Item:	
Alínea:			
Texto proposto:	<p>Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.</p> <p>§ 1º É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas.</p> <p>§ 2º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:</p> <p>I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e</p> <p>II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.</p> <p>§ 3º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 28 de fevereiro de 2005, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, até 31 de março de 2005, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:</p> <p>I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;</p>		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 474 Autor: Cezar Silvestri

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	34380001
Autor:	Colbert Martins	Seção:	
Capítulo:	VII	Artigo:	97
Subseção:		Inciso:	
Parágrafo:		Item:	
Alínea:			
Texto proposto:	<p>Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.</p> <p>§ 1º É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas.</p> <p>§ 2º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:</p> <p>I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e</p> <p>II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.</p>		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 490 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240001
<b>Autor:</b>	Maria Helena	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	97
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.  § 1o É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas.  § 2o Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:  I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e  II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 314 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	35780011
<b>Autor:</b>	Rodrigo Maia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VII	<b>Artigo:</b>	97
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	5	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 364 **Autor:** Lúcia Vânia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20210050
<b>Autor:</b>	Lúcia Vânia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VIII	<b>Artigo:</b>	100
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Incluir §1º, no Art. 100, com a seguinte redação: Para efeito do disposto no caput, o Tribunal de Contas da União, classificará os resultados dos programas constantes do anexo I, da respectiva lei, originária deste projeto de lei, em satisfatório ou insatisfatório, compatibilizando-os com as premissas e objetivos das políticas econômicas e de desenvolvimento social.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 66 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210029
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VIII	<b>Artigo:</b>	101
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 101. Com vistas a apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, fica assegurado a todo o cidadão o acesso, para fins de consulta, aos seguintes sistemas:  I - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI; II - Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR; III - Sistema de Análise Gerencial da Arrecadação - ANGELA, bem como as estatísticas de dados agregados relativos às informações constantes das declarações de imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte; IV - Sistemas de Gerenciamento da Receita e Despesa da Previdência Social; V - Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN; VI - Sistema de Informação das Estatais - SIEST; e VII - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG. JUSTIFICAÇÃO		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 438 **Autor:** Paulo Rubem Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12970015
<b>Autor:</b>	Paulo Rubem Santiago	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	VIII	<b>Artigo:</b>	101
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	"Art. 101. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1o, inciso II, da Constituição, será assegurado ao órgão responsável o acesso irrestrito, para fins de consulta, aos seguintes sistemas, bem como o recebimento de seus dados, em meio digital:  I - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;  II - Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR;  III - Sistema de Análise Gerencial da Arrecadação - ANGELA, bem como as estatísticas de dados agregados relativos às informações constantes das declarações de imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, Sistema CPF e Sistema CNPJ, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte;		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 120 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12180012
<b>Autor:</b>	Gonzaqa Patriota	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IX	<b>Artigo:</b>	107
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Modificar o texto do Art. 107, com a seguinte redação:  Art. 107 Os custos globais das obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores àqueles apurados por meio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 500 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13120018
<b>Autor:</b>	Rodério Teófilo	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IX	<b>Artigo:</b>	107
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	§ 3º - Na hipótese da disponibilização das informações do Caput deste Artigo não ocorrer, fica o executor da obra ou serviço, autorizado a utilizar a base de custos praticados no mercado local, ou da região mais próxima onde acontecerá a obra/serviço.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 514 **Autor:** Sérgio Miranda

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	19420046
<b>Autor:</b>	Sérgio Miranda	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IX	<b>Artigo:</b>	112
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 112. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:  I - nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais que conterão os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União;  II - em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.  § 1º No relatório de que trata o inciso II serão avaliados, especialmente, os custos para a União da execução da política de metas inflacionárias, de juros, de intervenção no mercado de câmbio, da manutenção de reservas, do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER, e das operações		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 225 **Autor:** Pauderney Avelino

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	16220001
<b>Autor:</b>	Pauderney Avelino	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IX	<b>Artigo:</b>	114
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Sob a coordenação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conjunto com o Ministério da Fazenda, a Advocacia Geral da União e os Órgãos do Poder Judiciário, será estabelecida sistemática para o levantamento, mensuração e acompanhamento de Passivos Contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 294 **Autor:** Mauro Lopes

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32970006
<b>Autor:</b>	Mauro Lopes	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IX	<b>Artigo:</b>	120
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte artigo :  Os recursos previstos para construção de rodovias poderão ser destinadas a pavimentação de acessos rodoviários, desde que o acesso compreenda a ligação da rodovia federal pavimentada e o limite do perímetro urbano, tenha extensão máxima de 5 km e corresponda à pavimentação de um único acesso.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 449 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830012
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Art. 2o A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 3,25% do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 1,85% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,30% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 439 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	SUPRESSIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830010
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Artigo:</b>	2
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 450 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830011	
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago			
<b>Capítulo:</b>	II	<b>Seção:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		6
<b>Parágrafo:</b>	único	<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>	d	<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	d) transferências para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea c.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 442 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830007	
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	I	
<b>Subseção:</b>	III	<b>Artigo:</b>		44
<b>Parágrafo:</b>	2	<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>	c	<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	c) ao atendimento dos programas de educação básica e saúde; e			

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 441 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830008	
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		63
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	III	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	III - portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as de que trata o art. 97, e para os identificadores de uso e de resultado primário, limitado em até 50% de cada projeto.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 440 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830009	
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago			
<b>Capítulo:</b>	III	<b>Seção:</b>	IV	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>		70
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>		
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>		
<b>Texto proposto:</b>	Art. 70. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Presidente da República, até noventa dias após a publicação da lei orçamentária, observado o disposto no art. 67 desta Lei.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 447 **Autor:** Wilson Santiago

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo I - Prioridades e Metas para 2006

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12830006
<b>Autor:</b>	Wilson Santiago	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>	IX	<b>Artigo:</b>	120
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			

### Texto proposto:

Inclua-se o seguinte artigo :

Os recursos previstos para construção de rodovias poderão ser destinadas a pavimentação de acessos rodoviários, desde que o acesso compreenda a ligação da rodovia federal pavimentada e o limite do perímetro urbano, tenha extensão máxima de 5 km e corresponda à pavimentação de um único acesso.

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 277 **Autor:** Renato Casagrande

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo II - Relação dos Quadros Orçamentários

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50110007
<b>Autor:</b>	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	XI
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			

### Texto proposto:

XI - programação referente à despesa com ciência e tecnologia, em nível de órgão, detalhada por unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ação.

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 301 Autor: Ricardo Barros

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Anexo IV - Metas Fiscais

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	ADITIVA	Nº Emenda:	50180004
Autor:	Com. Minas e Energia	Seção:	
Capítulo:		Artigo:	
Subseção:		Inciso:	II
Parágrafo:		Item:	
Alínea:			
Texto proposto:	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

DESTAQUE: 122 Autor: João Leão

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	MODIFICATIVA	Nº Emenda:	32860019
Autor:	Márcio Reinaldo Moreira	Seção:	
Capítulo:		Artigo:	
Subseção:		Inciso:	I
Parágrafo:		Item:	
Alínea:			5
Texto proposto:	5. Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros (Lei no 8.142, de 28/12/1990) e, Prestação de Assistência Médica Qualificada e Gratuita e de Demais Atividades (Lei nº 8.246, de 22/10/1991);		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 155 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32860019
<b>Autor:</b>	Márcio Reinaldo Moreira	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	I
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	5
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	5. Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros (Lei no 8.142, de 28/12/1990) e, Prestação de Assistência Médica Qualificada e Gratuita e de Demais Atividades (Lei nº 8.246, de 22/10/1991);		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 1 **Autor:** Jonas Pinheiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60120005
<b>Autor:</b>	Com. Agricultura e Reforma Agrária	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	I
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	10
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	11. Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003 e Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004);		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 96 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20660003
<b>Autor:</b>	Sergio Caiado	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas com as ações vinculadas a função Agricultura		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 272 **Autor:** Heráclito Fortes

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180004
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 276 **Autor:** Augusto Botelho

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180004
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 281 **Autor:** Eduardo Sciarra

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180004
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 287 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180004
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 318 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180005
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	5. Desvinculação do orçamento das Agências Reguladoras do orçamento dos Ministérios, passando efetivamente a serem autônomas, como determina a Lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 386 **Autor:** Lúcia Vânia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	20210031
<b>Autor:</b>	Lúcia Vânia		
<b>Capítulo:</b>		<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se, item, onde couber, no inciso II, do Anexo V, com a seguinte redação: As despesas relacionadas com a Rede Sarah - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os níveis da população e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde e Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 390 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50180004
<b>Autor:</b>	Com. Minas e Energia		
<b>Capítulo:</b>		<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras nos termos da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, custeadas com recursos das fontes decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos nas áreas de petróleo e eletricidade de que trata o parágrafo 8º do art. 70 desta Lei.		

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 26 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230022
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 69 **Autor:** Wasny de Roure

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11210035
<b>Autor:</b>	Wasny de Roure	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 112 **Autor:** Bismarck Maia

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240002
<b>Autor:</b>	Maria Helena	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 119 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32390008
<b>Autor:</b>	João Leão	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Os Recursos oriundos do Programa 1295 (Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiro) Ação 5366 (Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistemas de Trens Urbanos de Salvador-BA) constante no PPA 2004-2007, ficam proibidos de serem contingenciados.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 121 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	32390009
<b>Autor:</b>	João Leão	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Texto proposto:</b>	Os Recursos oriundos do Programa 1295 (Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiro) constante no PPA 2004-2007, ficam proibidos de serem contingenciados.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 222 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12300007
<b>Autor:</b>	Oswaldo Coelho	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Texto proposto:</b>	Despesas com as ações vinculadas aos programas Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER e Proágua Infra-estrutura, desde que destinadas ao Semi-árido nordestino.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 227 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50200004
<b>Autor:</b>	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 228 **Autor:** João Leão

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	50200004
<b>Autor:</b>	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 485 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	34380016
<b>Autor:</b>	Colbert Martins	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 491 **Autor:** Cezar Silvestri

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	MODIFICATIVA	<b>Nº Emenda:</b>	11240002
<b>Autor:</b>	Maria Helena	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	2
<b>Texto proposto:</b>	2. Despesas com as ações vinculadas à função Defesa Nacional e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 220 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12300009
<b>Autor:</b>	Oswaldo Coelho	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	3
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Despesas do programa Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Ação Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco.		

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 221 **Autor:** Laura Carneiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	12300008
<b>Autor:</b>	Oswaldo Coelho	<b>Seção:</b>	
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>	3
<b>Alínea:</b>			
<b>Texto proposto:</b>	Despesas do programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER, ação Implantação do Canal do Sertão Pernambucano.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 250 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 270 **Autor:** Heráclito Fortes

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 273 **Autor:** Augusto Botelho

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 278 **Autor:** José Carlos Machado

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	13240006	
<b>Autor:</b>	José Carlos Machado	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	4. Despesas destinadas ao semi-árido nordestino, alocadas nos programas 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido-CONVIVER;1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental; 0515 - PROÁGUA - Infra-Estrutura e 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.			

Observação:



# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 280 **Autor:** Eduardo Sciarra

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 288 **Autor:** Ronaldo Dimas

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 299 **Autor:** Ricardo Barros

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA REJEIÇÃO

**DESTAQUE:** 519 **Autor:** Ricardo Barros

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Anexo V - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	60010004	
<b>Autor:</b>	Com. Serv.de Infra-Estrutura	<b>Seção:</b>		
<b>Capítulo:</b>		<b>Artigo:</b>		
<b>Subseção:</b>		<b>Inciso:</b>	II	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Item:</b>		3
<b>Alínea:</b>				
<b>Texto proposto:</b>	Inclua-se o seguinte item 4 ao Anexo V do Projeto, no rol das demais despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000: 4. Programações das agências reguladoras custeadas com recursos oriundos de receitas próprias e vinculadas a essas entidades.			

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA PREJUDICIALIDADE

**DESTAQUE:** 246 **Autor:** Devanir Ribeiro

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>		<b>Nº Emenda:</b>	15310000
<b>Autor:</b>	Devanir Ribeiro		
<b>Capítulo:</b>		<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>			

Observação:

## Voto do Relator no Destaque: PELA PREJUDICIALIDADE

**DESTAQUE:** 37 **Autor:** Anivaldo Vale

**Efeito pretendido:** Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

**Parte emendada:** Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

<b>Tipo:</b>	ADITIVA	<b>Nº Emenda:</b>	31230034
<b>Autor:</b>	Anivaldo Vale		
<b>Capítulo:</b>	I	<b>Seção:</b>	
<b>Subseção:</b>		<b>Artigo:</b>	2
<b>Parágrafo:</b>		<b>Inciso:</b>	
<b>Alínea:</b>		<b>Item:</b>	
<b>Texto proposto:</b>	§ 6º Fica vedada a adoção, pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta lei.		

Observação:

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE (emenda)

## Voto do Relator no Destaque: PELA PREJUDICIALIDADE

DESTAQUE:

59

Autor: Anivaldo Vale

Efeito pretendido: Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO OU PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Parte emendada: Texto da Lei

### DADOS DA EMENDA

Tipo:	SUPRESSIVA	Nº Emenda:	31230055
Autor:	Anivaldo Vale	Seção:	
Capítulo:	V	Artigo:	90
Subseção:		Inciso:	
Parágrafo:	único	Item:	
Alínea:			
Texto proposto:	Suprima-se o texto atual.		

Observação: